



PORTARIA Nº 1946/2024 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 1080, de 27 de fevereiro de 2015, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.0311.0209/2024**,

R E M O V E R:

Servidor: **Marcos Furtado de Melo**
Cargo: Agente de Serviços de Engenharia
SIAPE: 1019207
Quadro: Federal
Da: Secretaria de Estado da Educação – SEED
Para: Instituto de Pesquisa Científica e Tecnológica do Estado do Amapá – IEPA

Macapá-AP, 19 de novembro de 2024.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 331474779. Cód. CRC: 7848335

Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 19/11/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

